Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO IX

CRONOGRAMA

11º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL / ANO: 2024

EFEITO FINANCEIRO/REFERÊNCIA: MARÇO DE 2025

ETAPAS

		DATA	PESSOAL ENVOLVIDO
1	Período Avaliativo	De 16/08/2023 a 15/08/2024	Avaliador / Avaliado
2	**DOWNLOAD PARA O USO DO SISTEMA DE GESTÃO DA PREFEITURA – MÓDULO: EVOLUÇÃO FUNCIONAL E MÓDULO: ESTÁGIO PROBATÓRIO** ▪ Acessar o site www.jaguariuna.sp.gov.br – servidor público – SIA; ▪ Inserir o seu CPF e senha já criada no ano anterior (maiúscula); ▪ Tipo: Outros; ▪ Baixar SIA (instalador.exe); ▪ Executar instalador ("Havendo alguma mensagem do antivírus ou do windows, clicar; Executar mesmo assim"); ▪ Aparecerá o Sistema de Gestão da Prefeitura na Área de Trabalho do seu computador; Dúvidas: Comissão de Gestão de Carreiras – telefone: 3847-1206 - comissãodegestaodecarreira@jaguariuna.sp.gov.br.	De 18/09/2024 a 20/10/2024	Avaliador
3	**ENTREGA AOS AVALIADORES DOS TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS**, caso houver, para digitalização e inclusão no SIA (em anexo ao "certificado" de capacitação deverá conter a cópia do parecer favorável da realização do referido curso).	De 18/09/2024 a 20/10/2024	Avaliado
4	**FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NO SISTEMA INFORMATIZADO AVALIATIVO - SIA** Este procedimento preferencialmente ocorrerá na presença do servidor avaliado com o objetivo de cientificá-lo também da nota atribuída sobre o instrumento avaliativo. Dentro deste contexto, a Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de Gestão de Pessoas que corresponde a uma análise sistemática do desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento como um todo, não podendo assim caracterizar-se como fator de punição. Conversar com o avaliado no começo do período avaliativo é o modo mais eficaz para um planejamento de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. O objetivo principal da Avaliação Periódica de Desempenho é proporcionar uma retroação, ou seja, um momento de reflexão onde cada funcionário seja levado a ponderar sobre a importância de realizar seu trabalho de forma satisfatória e com qualidade.	De 18/09/2024 a 20/10/2024	Avaliador
5	**ACESSO AS AVALIAÇÕES** A avaliação estará disponível para o acesso do servidor avaliado (Evolução Funcional e Estágio Probatório) no site www.jaguariuna.sp.gov.br – Servidor Público – SIA – Opções: "Cadastramento de Senha". A seguir, o avaliado deverá entrar novamente no ambiente "Acesso ao Sistema SIA", digitando o CPF e senha (Dúvidas: Comissão de Gestão de Carreiras – telefone: 3847-1206 - comissãodegestaodecarreira@jaguariuna.sp.gov.br).	A partir do dia 28/10/2024	Avaliado

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

PUBLICAÇÕES

		DATA	RESPONSÁVEL:
1	Edital de ***"Classificação Provisória I/III"*** (relação dos servidores participantes e não participantes).	02/12/2024	CGC
2	Edital de ***"Classificação Provisória II/III"*** (relação dos servidores participantes).	13/01/2025	CGC
3	Edital de ***"Classificação Provisória III/III"*** (Disponibilidade financeira dos recursos aplicáveis nos grupos ocupacionais, através do ordenador de despesas).	17/02/2025	CGC e SAF
4	Edital do resultado da análise dos recursos.	10/03/2025	CGC e SAF
5	Edital de ***"Classificação Definitiva dos Servidores que evoluirão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos"*** (Disponibilidade financeira dos recursos aplicáveis nas listagens/grupos ocupacionais através do ordenador de despesas – Servidores habilitados e contemplados).	10/03/2025	CGC e SAF

RECURSOS

		DATA	RESPONSÁVEL:
1	Recurso - Nesta fase o servidor poderá interpor recursos, nas seguintes hipóteses: 1. Discordância da nota atribuída na avaliação; 2. Verificação de alguma inconsistência/erro em sua avaliação; 3. Omissão na realização de sua avaliação pelo avaliador (servidor não avaliado); 4. Avaliação realizada por avaliador que não se adequa às circunstâncias determinadas pela lei.	De 11/11/2024 a 13/11/2024	Servidor estável
2	Recurso contra o Edital de *"Classificação Provisória I/III".*	Os prazos serão de 3 dias úteis após cada publicação (começando no primeiro dia útil após a publicação).	Servidor estável
3	Recurso contra o Edital de *"Classificação Provisória II/III".*		
4	Recurso contra o Edital de *"Classificação Provisória III/III*".		

Observações;

1. Os prazos mencionados acima serão improrrogáveis, exceto se cair em dia que não houver expediente, estendendo-se até o primeiro dia útil imediatamente posterior;
2. Não havendo expediente nos dias previstos nos Editais acima mencionados, publicar-se-á na imprensa oficial subsequente;
3. O recurso deverá ser claro, consistente, objetivo e devidamente fundamentado com base na legislação, sob pena de indeferimento;
4. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Protocolo e Arquivo;
5. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do tel. (19) 3837-3267 ou 3867-0448 / e-mail: comissaodegestaodecarreira@jaguariuna.sp.gov.br

A vida não examinada não vale a pena ser vivida - "Sócrates"